



# ASSOMES – CLUBE DOS OFICIAIS

Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo

## ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – OUTUBRO/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, às 15:00hs, com amparo nos Art. 96, alínea “c” das normas estatutárias em vigor, reuniu-se de forma remota a Diretoria Executiva da ASSOMES, sob a presidência do **CEL PM RR MARCOS AURÉLIO CAPITA DA SILVA** – Presidente da Diretoria Executiva, o **TEN CEL ROGER DE ALMEIDA – 1º Vice-Presidente**, **Maj PM LÚCIO BOLZAN** – Diretor administrativo, **MAJ GUSTAVO DE SOUZA ALVES TONONI** – DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o **CEL PM WILLIAN ROBERT DE OLIVEIRA** – Diretor Jurídico, , o **CAP PM JURANDIR PEREIRA**, 1º TESOUREIRO . O Presidente da Diretoria Executiva abriu os trabalhos agradecendo a presença e ato sequente passou à pauta da reunião da Dir. Executiva da ASSOMES. **1- INFORMAÇÕES À RESPEITO DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES OU OBSERVAÇÕES PARA O PROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE ÉTICA:** O presidente da Diretoria Executiva informou aos presentes que a SESP inicialmente deu aos representantes das entidades de classes somente 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de propostas para o código de ética; que os representantes de entidades de classe se reuniram e oficiaram a SESP informando da impossibilidade de se fazer uma análise criteriosa e apresentar sugestões para um projeto tão importante em tão pouco tempo, solicitando um prazo até o dia 30 de novembro de 2020 para a apresentação das sugestões; que foi novamente dado um novo prazo pela SESP até o dia 03 de novembro de 2020; que na sexta-feira dia 30 de novembro foi agendado uma reunião com a SESP para discutir o assunto e que conforme o resultado da reunião as entidades de classes iriam se posicionar. **2- INFORMAÇÕES Á RESPEITO DA FINALIZAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DA SALA DO ED. RURAL BANK:** O Presidente da ASSOMES informou aos participantes da reunião que finalmente foi concluído o processo de venda da sala de propriedade da ASSOMES situada no Ed. Rural Bank; que a venda da sala foi autorizada em AGE de julho de 2012 quando foi aprovada a construção da nova sede social; que a venda da sala foi realizada em março de 2015 e por questões burocráticas, inicialmente da ASSOMES e posteriormente por parte do comprador que teve problemas com a carta de crédito do banco Itaú; que a venda foi concretizada após ser resolvido todos os problemas de dívidas de condomínio e o valor da venda foi atualizado pelo INPC do período; que o valor total da venda foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dta da venda, sendo R\$ 5.000,00 de entrada e o restante de R\$ 45.000,00 foram pagos no mês de setembro com a atualização do INPC. **3- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DESCONTO DO ALUGUEL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DA EMPRESA J. E. L. ITAPARICA LTDª:** Foi levado ao conhecimento dos participantes da reunião que a empresa locatária da área da academia, campo e piscina pediu prorrogação de prazo dos descontos de 50%

do aluguel até o dia 31 de dezembro de 2020, devido ainda estar sentido os impactos financeiros em consequência da pandemia da COVID-19; O presidente da DE informou aos presentes que este desconto vem sendo aplicado desde abril de 2020; que as parcelas referentes aos meses de junho e julho/2020 foram parceladas em 04 vezes a partir do mês de setembro de 2020 e a empresa está em débito com as referidas parcelas; após as deliberações foi concluído pela manutenção dos descontos do aluguel e que fosse realizado uma reunião com os representantes das empresas para que fosse regularizado todas as pendências ainda existentes no contrato

**4- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DA EMPRESA CERIMONIAL PRIME HALL:** Foi informado aos presentes que a empresa Prime Hall também devido a PANDEMIA DA COVID-19 se encontra em débito com os aluguéis desde o mês de abril de 2020; que a situação da referida locatária é preocupante devido ao fato de que a mesma não tem previsão de voltar o seu funcionamento; que a empresa fez algumas proposta para quitação de seu débito após o retorno de suas atividades e ainda sugerindo uma nova modelagem de contrato, com funcionamento no sistema de casa aberta; ao final foi definido de que se precisa definir a situação da empresa locatária, ficando deliberado por realizações de reuniões com os representantes da empresa para se buscar uma definição para a situação contratual com a mesma.

**5- PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS COM AS EMPRESAS LOCATÁRIAS DUMANIS PILATES E R. M. DO NASCIMENTO SARAIVA:** Foi informado aos participantes da reunião que devido o término do contrato das referidas empresas em dezembro de 2020, as mesmas foram notificadas para se manifestarem pela prorrogação ou não dos contratos,; que a empresa que exerce suas atividades de massoterapia se manifestou pelo prorrogação do contrato e a Sr<sup>a</sup> Layza que exerce as atividades de pilates se manifestou pela não renovação do contrato, pedindo um prazo até o dia 30 de abril de 2021 para a desocupação do imóvel; pelos presentes foi deliberado que ao final do contrato o imóvel será destinado para atender diretamente o associado e seus dependentes. Nada mais sendo tratado deu-se por encerrado a presente reunião.

**MARCOS AURÉLIO CAPITA DA SILVA – CEL PM RR  
PRESIDENTE DA ASSOMES**

**ROGER DE ALMEIDA – TEN CELPM  
1º VICE-PRESIDENTE**

**LÚCIO BOLZAN – MAJ PM  
DIR. ADMINISTRATIVO DA ASSOMES**

**GUSTAVO DE SOUZA ALVES TONONI – MAJ PM  
DIR. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSOMES**

**WILLIAN ROBERT DE OLIVEIRA – CEL PM RR  
DIRETOR JURÍDICO**

**JURANDIR PEREIRA – CAP PM RR  
1º TESOUREIRO DA ASSOMES**